

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2009

(Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática)

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado das Comunicações sobre o processo de renovação da Rádio e Televisão Bandeirantes de Minas Gerais Ltda. (TVR 1353/2009) concessionária do serviço de Televisão na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos termos dos arts. 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado ao Ministro de Estado das Comunicações, Sr. Hélio Costa, requerimento de informações de iniciativa do Deputado Bilac Pinto (Requerimento nº 209/09 - aprovado por este Colegiado) no sentido de esclarecer esta Casa quanto ao processo de renovação, a situação cadastral e o cumprimento ou não das obrigações da emissora no prazo de outorga anterior da Rádio e Televisão Bandeirantes de Minas Gerais Ltda. (TVR 1353/2009) concessionária do serviço de Televisão na Cidade de Belo horizonte, Estado de Minas Gerais.

JUSTIFICAÇÃO

A radiodifusão é um serviço público, que pode ser prestado diretamente pelo Poder Público ou por uma entidade privada, por ele outorgada. Trata-se de um serviço de suma importância, que leva conhecimento e informação a brasileiros em todo o País. E é dever de todos, principalmente do parlamento, zelar pelo bom funcionamento das emissoras de rádio e televisão, que têm um papel ímpar na educação do povo e na consolidação da democracia.

Sala das Sessões, em de de 2009

Deputado EDUARDO GOMES
Presidente